



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2022/PROGRAD/UFJ

Processo nº 23854.002547/2022-18

Jataí, 13 de abril de 2022.

Aos Srs. Coordenadores de Estágio

Coordenação de Estágio dos cursos de graduação da UFJ

Assunto: **Convênio de estágio UFJ e Município de Jataí**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23854.002547/2022-18.

Srs. Coordenadores,

Conforme documentação anexa, o convênio de estágio (23/2022) entre a UFJ e o Município de Jataí encontra-se assinado, publicado e apto para a utilização. O convênio é válido para estágio nas diversas áreas de atuação do município de Jataí, exceto na secretaria de saúde (atendido pelo convênio COAPES, cujo número do instrumento é 05/2021).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA FREITAS VILELA BOAVENTURA, Coordenadora**, em 19/04/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016778** e o código CRC **AD6738D3**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://ufj.edu.br>
documentacao@ufj.edu.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23854.002547/2022-18

SEI nº 0016778